



CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
CANDIDATOS APROVADOS NO CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA
(Edital PROPEG Nº 22/2019)

NOME DO CANDIDATO
CAROLINE GRAÇA PARENTE
JEFFERSON ZOTELLI
LAILA FROTA IBRAHIM CHAMCHAUM
LUANA SILVA DE FARIAS
MARIA JÚLIA DOS SANTOS NUNES
MILENA DE SÁ DO VALE
NATANAEL GUIMARÃES RIBEIRO
PRISCILA ARAUJO MELO
RENAN NUNES DA SILVA
THAIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA
TIAGO FEITOSA DA SILVA
TIAGO SILVA NASCIMENTO
UALISON OLIVEIRA PONTES
YASMIM KAROLINE RIBEIRO

A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo é obrigatória e será efetuada em 2 (dois) níveis: **institucional**, no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA) e **curricular**, na Secretaria da Coordenação do respectivo curso, nos dias **01 e 02 de abril de 2020**, no horário de **8h às 12h** e das **14h às 17h**.

Para efetivação da matrícula institucional, será exigida do candidato aprovado cópia dos seguintes documentos, autenticados ou acompanhados do original para conferência no ato da matrícula:

- Diploma de curso superior ou documento equivalente (certificado de conclusão de curso);
- Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- Título de eleitor; Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- Comprovante de quitação de serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante atualizado de endereço ou declaração de residência;
- Termo de Compromisso devidamente preenchido (Anexo II);
- Declaração que não possui vínculo empregatício (Anexo III), para candidato que não possui vínculo empregatício;
- Declaração atualizada da(s) instituição(ões) contratante(s) de que será liberado para participar das atividades acadêmicas do PPGSC (Anexo IV), para candidato que tiver vínculo empregatício. A declaração de liberação deve ser em papel timbrado da instituição, acompanhada de nome legível, assinatura e carimbo do empregador, com RG e CPF. Caso o(a) candidato(a) possua mais de um vínculo empregatício, será necessário a declaração de cada vínculo informado no formulário online de inscrição.

Para efetuar a matrícula curricular na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva será exigido o comprovante de matrícula institucional emitido pelo NURCA.

A não apresentação de um dos documentos exigidos implicará na perda da vaga.

Rio Branco-AC, 10 de março de 2020.


Profª. Drª. Andréia Moreira de Andrade
Presidente da Comissão